



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.
CAMPUS PICOS

130
COT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 03/2018 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS
PICOS E A EMPRESA MV SERVICE –
ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS PICOS, com sede na Avenida Pedro Marques de Medeiros, Bairro Pantanal - PI, CEP 64.605-500, inscrito no CNPJ sob o nº 10.806.496.0005-72, UASG nº 158356 representado pelo seu Reitor, Senhor **Paulo Henrique Gomes de Lima**, de acordo com a Portaria de Nomeação do Ministério da Educação.

CONTRATADA: A empresa MV SERVICE – ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **09.508.282/0001-07**, estabelecida à **ST SER/SUL, Comercio Local, Bloco B , Lote 06, sobreloja 13, sala 01 parte – Cruzeiro Velho – Brasília – DF, Cep: 70.640-525**, representada pelo sua sócia administradora, Regina Cardoso da Costa , portador da Cédula de Identidade nº 3.024.313 SSP/PI e CPF nº 049.161.793-31.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Condução Veicular, instruído no processo 23177.000392/2018-28, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste Aditivo é a prorrogação contratual por mais **12 (doze)** meses, compreendendo o período de **10/09/2019 a 10/09/2020**, fundamentada nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8666/93, na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 03/2018, bem como a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA, que passa a contemplar os valores estipulados a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.
CAMPUS PICOS

1. O valor global do Contrato para o período prorrogado passa a ser de **R\$ 114.144,72** (cento e quatorze mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
2. O valor mensal do Contrato passa a ser de **R\$ 9.512,06** (nove mil, quinhentos e doze reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 12.363.2080.20RL.0022 e Natureza de Despesa 3.3.90.37, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2019NE800005.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA

A CONTRATADA deve apresentar garantia, no valor de **R\$ 5.707,23** (cinco mil, setecentos e sete reais e vinte e três centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à renovação contratual, em conformidade com a CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A partir da assinatura deste termo aditivo, as questões atinentes à gestão do contrato passarão a ser regidas pela Instrução Normativa nº 5/2017, desde que não constituam novas obrigações ao contratado, nos termos dos Pareceres nº 006/2017/CPLC/PGF/AGU e 013/2017/CPLC/PGF/AGU.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.
CAMPUS PICOS

132
604

Integram e completam o presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas do Contrato Original e Aditivos anteriores, aos quais se incorpora este Termo.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos legais.

Picos PI, 19 de agosto de 2019.

CONTRATANTE

Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor do Instituto Federal do Piauí

CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/09/2019 | Edição: 175 | Seção: 3 | Página: 50

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí/Campus Picos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158356

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 23177000392201828.

PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09508282000107. Contratado : MV SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO -EIRELI. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/09/2019 a 10/09/2020, fundamentada nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Contrato nº 03/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, IN nº 05/2017. Vigência: 10/09/2019 a 10/09/2020. Valor Total: R\$114.144,72. Fonte: 8100000000 - 2019NE800005. Data de Assinatura: 19/08/2019.

(SICON - 09/09/2019) 158146-26431-2019NE800023

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.